



**TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO QUE ENTRE SI
CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA E
A EMPRESA MAIS CONTÁBIL SOLUÇÕES EFICIENTES
EIRELI ME.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 01.878.848/0001-80, com endereço à Rua Frei Cassiano nº 750 - Boa Vista - Itapipoca-CE - CEP: 62.500-000, denominado daqui por diante de **CONTRATANTE**, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) JOSÉ RUBENS BARBOSA, na qualidade de Ordenador(a) de Despesas, e do outro lado a Empresa **MAIS CONTÁBIL SOLUÇÕES EFICIENTES EIRELI ME**, situada na Rua Desembargador Praxedes, 1329, Loja 104, Parreão, Fortaleza-CE, CEP: 60.410-352, inscrita no CNPJ Nº 19.339.784/0001-05, pessoa jurídica de direito privado, na qualidade de **CONTRATADA**, têm justo e firmado entre si este **Termo de Rescisão Contratual**, em conformidade com a cláusula Sexta do Contrato de Prestação de Serviços que firmaram aos 10/06/2019, resolvendo rescindir o referido Contrato, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato de Prestação de serviços técnicos especializados em consultoria e no planejamento em gestão administrativa e financeira, bem como acompanhamento de acordo com a legislação vigente, junto a Câmara Municipal de Itapipoca-CE, celebrado em 10/06/2019.

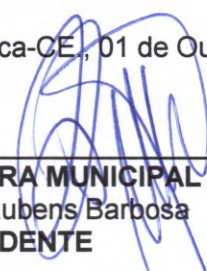
CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO

Por força da presente rescisão, a partir da data da assinatura deste termo, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido, nos termos dos arts. 77 a 80 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

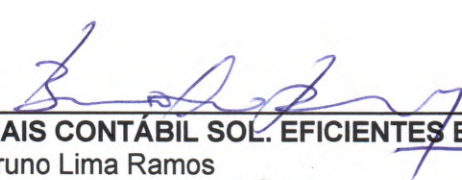
CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

As partes elegem o foro da comarca de Itapipoca/CE para dirimir quaisquer dúvidas advindas do presente instrumento de contrato. Assim, justos e contratados, assinam o presente, em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Itapipoca-CE, 01 de Outubro de 2019.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA
José Rubens Barbosa
PRESIDENTE



MAIS CONTÁBIL SOL. EFICIENTES EIRELI
Bruno Lima Ramos
DIRETOR RESPONSÁVEL

Testemunhas:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:

Maria Elizabeth Felix Oliveira

286.029.348-58

José Augusto Neres de Sousa

023.575.093-09